INDICAÇÃO Nº 186/2016

Criação de programa de incentivo à reciclagem e reaproveitamento de máquinas e equipamentos de informática.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a criação de programa de incentivo à reciclagem e reaproveitamento de máquinas e equipamentos de informática.

Em razão do constante avanço tecnológico, diariamente são lançados novos produtos de informática no mercado, cujos equipamentos são constantemente substituídos pelos usuários, quer sejam empresas, poder público ou usuários domésticos, o que resulta no descarte das peças e componentes antigos.

Entretanto, muitos dos componentes antigos ainda se encontram em perfeitas condições de funcionamento, vez que são substituídos apenas por outros mais modernos e potentes.

Assim, a fim de evitar o desperdício dessas peças e equipamentos que poderiam perfeitamente ser utilizados e/ou reaproveitados, é que sugere-se a criação de um programa de incentivo/parceria com empresas particulares e/ou instituições de ensino ligadas à tecnologia, para viabilizar a reciclagem de máquinas e equipamentos de informática.

Com tal medida seria possível solucionar parte do problema decorrente do descarte inadequado desses materiais, e ao mesmo tempo seria possível disponibilizar os equipamentos reaproveitados às entidades do Município de Toledo, onde certamente seriam de muita utilidade.

Ante as razões apresentadas, sugere-se a realização dos estudos necessários para que seja efetivamente criado o programa de incentivo/parceria, beneficiando-se assim, a natureza, entidades e a população de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2016.

RENATO REIMANN